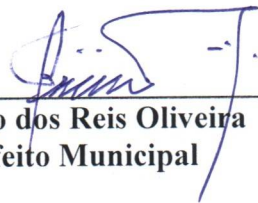


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito Municipal do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 049/2026, Cotação n.º 1797/2026, com esteio no **art. 75, II**, da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa HIDROJET COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 38.059.587/0001-87, com sede administrativa no SET LESTE UNIVERSITARIO, N.º 40, **GOIÂNIA – GO**, CEP: 74.605-110 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal